



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANSP N.º 138**

**DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 130,  
DE 05 DE MAIO DE 2014.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no Art. 1º da Portaria AGETRANSP n.º130, de 05 de maio de 2014, substituindo o servidor José Carlos Silva Santos, ID Funcional 21338183, pelo servidor Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014.

**CÉSAR MASTRANGELO**  
*Conselheiro Presidente*



PARTE I  
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 158  
QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Leonardo Espíndola</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Francisco Antonio Caldas Andrade Pinto</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS <i>Júlio César Carmo Bueno</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS <i>José Iran Peixoto Júnior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA <i>José Mariano Beltrame</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cesar Rubens Monteiro de Carvalho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Marcos Esner Musafir</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Sérgio Simões</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Wilson Risolia Rodrigues</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA <i>Alexandre Sérgio Alves Vieira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO <i>José Geraldo Machado</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Tatiana Vaz Carius</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE <i>Carlos Francisco Portinho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA <i>Alberto Messias Mofati</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA <i>José Bonifácio Ferreira Novellino</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Sérgio Tavares Romay</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA <i>Adriana Scorzelli Rattes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>João Carlos Mariano Santana Costa</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Manoel Gonçalves da Silva Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Claudio Magnavita</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA <i>Marcus Wilson Von Seehausen</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Wolteir Simeí Lopes</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA <i>Sheila Lúci Abel de Mello</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Lucia Lea Guimarães Tavares</i>

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
www.governo.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)</b>	
Casa Civil.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	1
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	7
Obras.....	7
Segurança.....	8
Administração Penitenciária.....	8
Saúde.....	9
Defesa Civil.....	14
Educação.....	14
Ciência e Tecnologia.....	17
Habitação.....	17
Transportes.....	17
Ambiente.....	17
Agricultura e Pecuária.....	17
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	20
Trabalho e Renda.....	20
Cultura.....	20
Assistência Social e Direitos Humanos.....	20
Esporte e Lazer.....	20
Turismo.....	20
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	20
Proteção e Defesa do Consumidor.....	20
Prevenção a Dependência Química.....	20
Procuradoria Geral do Estado.....	20
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	22
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	22

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo,  
Parte I-JC - Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) - Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-A - Ministério Público,  
Parte I-B - Tribunal de Contas e Parte IV - Municípios  
circulam hoje em um só caderno

## Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 26 DE AGOSTO DE 2014

PROCESSO Nº E-12/001/2178/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.05.2014. Encaminhem-se os autos a Divisão de Execução Orçamentária e Finanças da Subsecretaria de Estado de Gestão da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1722978

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 137 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 116, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS Nº 116, de 22 de outubro de 2013, substituindo as servidoras Jane Chantre Timóteo de Menezes, ID Funcional 5752507 e Cláudia Campos Jorge, ID Funcional 43569064, pelos servidores Bruno Eduardo Miranda da Silva, ID Funcional 50282263 e Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1722356

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 130, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída no art. 1º da Portaria AGETRANS Nº 130, de 05 de maio de 2014, substituindo o servidor José Carlos Silva Santos, ID Funcional 21338183, pelo servidor Tiago dos Santos Souza, ID Funcional 50283588.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2014

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro-Presidente

Id: 1722368

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 26.08.2014

PROCESSO Nº E-12/004.256/2014 - RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Id: 1722199

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4507  
DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4478 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais consoantes o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, o contido no Decreto nº 42.301/2010, no Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 41.135/2008 e o constante no processo administrativo nº E-12/006/106/2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4454 de 25 de março de 2014.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação passa a ter a seguinte composição:

**MEMBROS EFETIVOS:**  
MARCELO CLEMENTE PIMENTEL, ID. 44280408 - Presidente;  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES, ID. 44015577 - eventual substituído do Presidente;  
WAGNER DOS SANTOS SOARES, ID. 44232128  
ALEXANDRE ROJAS, ID. 02546595 - UERJ  
DANIEL OLAIR FERREIRA, ID. 02546424 - UERJ e  
RAMON GOUVEIA SILVA BEZERRA, ID. 43802346.

## MEMBROS SUPLENTE:

VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES, ID. 41866070;  
MATEUS DIAS MARÇAL, ID. 44395850;  
PEDRO CAMBEIRO CONDE MARTINEZ, ID. 43871232.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4478, de 05 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 1722510

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 25.08.2014

PROC. Nº E-12/061/8332/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 48.420,46 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), relativo à inclusão pela SEPLAG na folha de pagamento de agosto/2014, referente ao exercício de 2013, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/79.

Id: 1722508

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 21/08/2014

PROC. Nº E-12/078/877/2014 - MARCOS VENICIUS VALENTIM DE SANTANA - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 7, matrícula nº 290.369-8 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 17/06/2014.

DE 22/08/2014

PROC. Nº E-04/408.426/1988 - SIDNEY MARQUES BARROS, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.016-2 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 05/04/2009 a 03/04/2014.

PROC. Nº E-12/078/1.682/2014 - MARCIO LOPES GONZALEZ, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.748-0 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 04/06/2009 a 02/06/2014.

PROC. Nº E-12/078/1.880/2014 - CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.744-9 - CONCEDO 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 02/04/2009 a 15/04/2014.

PROC. Nº E-12/078/1862/14 - FRANCISCO CARLOS AUGUSTO PINTO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 291.663-3 - ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, com base no art. 80, inciso II, do Decreto nº 2479/79, o tempo de serviço prestado a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, nos períodos de 03/01/77 a 05/11/78, desprezando os períodos de 06/11/78 a 07/01/97, por ser concomitante com o tempo do PRODERJ, totalizando 672 dias de efetivo exercício.

Id: 1722446

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SSCS Nº 373  
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária, e o que consta no Processo nº E-01/004/1368/2014,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Serviço de Publicidade.

II - VIGÊNCIA: Data de Início: 01/08/2014 a 31/12/2014.

III - DE/Concedente: 1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UO- 12010- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG.

UG- 120100- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO- 21020-Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

UG- 390100- Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS.

### V - CRÉDITO:

PT- 1201.0412200022.016- Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas.

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R\$ 60.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art. 16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14/02/2012, e observando as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

**FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CARLOS ALBERTO YOUNG TOLOMEI DE ARAUJO**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 1722266